

**SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

O SEBRAE/TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que, em sua SEDE na Quadra 102 Norte, Av. LO-04, nº 01, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, realizará Licitação com base no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022 - Tipo: MENOR VALOR GLOBAL - EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Dia: 25/07/2022, Horário: 10H - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas temporária para realização da Feira da Agricultura de São Bento do Tocantins/TO. Edital disponível no Portal <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf>.

Palmas/TO, 14 de julho de 2022.  
LUDMILA SANTANA BARBOSA  
Pregoeira

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

Comunicamos, para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 12/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução integrada de gestão de conformidade com a LGPD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com fundamento no item 19.1 do Edital e no art. 40 da Resolução Senac nº 958/2012.

KARINE AVELAR CÂMARA  
Diretora Regional

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/CPL2022**

Processo Licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Pernambuco - SENAC/PE torna público que realizará, às 09 horas (horário local), do dia 26 de julho de 2022, no Salão do Piso 3 do Edifício Pelópidas Soares, no Centro Administrativo do SENAC Sede, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro, Recife/PE, o seguinte certame: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP010CPL2022 - Registro de Preços - RP, que será usado em futuras compras do SENAC/PE, com aquisições e entregas parceladas de SOFÁ MODULAR PARA AS BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE GARANHUNS, PETROLINA, SERRA TALHADA E DEMAIS UNIDADES DO SENAC-PE, conforme especificações e condições constantes neste Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital através do site do SENAC/PE ([www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br)). Solicitações de esclarecimento deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [licitacao@pe.senac.br](mailto:licitacao@pe.senac.br).

Recife, 14 de julho de 2022.  
LIZZIANE FERREIRA FERNANDES  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/CPL2022**

Este processo licitatório contempla os critérios de Exclusividade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos de Art. 6º do Decreto nº 8.538/2015. O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Pernambuco - SENAC/PE torna público que realizará, às 09 horas (horário local), do dia 27 de julho de 2022, no Salão do Piso 3 do Edifício Pelópidas Soares, no Centro Administrativo do SENAC Sede, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 500, Santo Amaro, Recife/PE, o seguinte certame: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP011CPL2022 - "Registro de Preços - RP", que será usado em futuras compras do SENAC/PE, com aquisições e entregas parceladas de móveis que serão fornecidos à Biblioteca de Garanhuns, às Salas de Aula Google - UOPs diversas e à Sala de Aula Inovadora Vitória de Santo Antão e Garanhuns, de acordo com as especificações e condições constantes no Anexo I do Edital, consubstanciado no Projeto de Investimento que se destinada a criar e equipar os ambientes supracitados. Os interessados poderão adquirir o Edital através do site do SENAC/PE ([www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br)). Solicitações de esclarecimento deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [licitacao@pe.senac.br](mailto:licitacao@pe.senac.br).

Recife, 14 de julho de 2022.  
ALINE TORRES SILVA  
Pregoeira

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO  
NO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Distrito Federal - SESCOOP-DF, com sede no SCS Quadra 04 Bloco A Edifício Embaixador Salas 219 a 222 - Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.158.692/0001-40, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 26 de julho de 2022 às 9:30 horas, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, tipo SUV, zero quilômetro, de fabricação nacional, devidamente emplacado e licenciado, com dação de 1(um) veículo usado como parte do pagamento, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/07/2022 no endereço sito SCS Quadra 04 Bloco A Edifício Embaixador Salas 219 a 222 - Brasília - DF, no horário de 9 às 12 e das 13 às 18 horas ou por intermédio do endereço eletrônico: <http://www.somoscooperativismo-df.coop.br>

Brasília, 14 de julho de 2022  
ALESSANDRA N. S. DA SILVA  
Pregoeira

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO  
DO ESTADO DE SERGIPE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022  
REPETIÇÃO**

A Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Sergipe-SESCOOP/SE torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço total, apresentando cotação para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência odontológica aos colaboradores e seus dependentes da Unidade SESCOOP Sergipe. Abertura das

propostas: 27/07/2022 às 8h30. Data e hora da disputa: 27/07/2022 às 9h30 (horário local). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 15/07/2022, nos endereços eletrônicos: <https://www.somoscooperativismo-se.coop.br/licitacoes-contratos> e [licitacoes-e.com.br](https://licitacoes-e.com.br). Informações poderão ser obtidas pelos telefones:(79)3213-0619/3259-6434 ou email: [cpl@sesccoopse.coop.br](mailto:cpl@sesccoopse.coop.br).

Aracaju/SE, 14 de Julho de 2022.  
JOÃO TELES DE MELO FILHO  
Presidente

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL -  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ nº 04.271.704/0001-50**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado de São Paulo comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência do Tipo Técnica e Preço. Objeto: contratação sob demanda de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma única agência de propaganda, conforme especificações constantes do Edital convocatório e seus anexos. Retirada do Edital: poderá ser obtido no sítio eletrônico do SENAR - SP: [www.faespsenar.com.br](http://www.faespsenar.com.br), na área SENAR, em licitações em andamento, podendo ser acessado pelo link: <http://faespsenar.com.br/sobre-senar/licitacoes-em-andamento/> ou ainda ser solicitado à CPL, pelo e-mail: [licitacao@faespsenar.com.br](mailto:licitacao@faespsenar.com.br). Retirada do Envelope Apócrifo: do envelope não identificado deverá ser retirado o envelope padronizado e fornecido gratuitamente pelo SENAR-SP até o dia 04/08/2022, com um representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede do SENAR-SP, situada na Rua Barão de Itapetininga, 224, 2º andar, conj. B, Setor de Compras e Licitações, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 17h00 que disponibilizará embalagem padrão para todos os licitantes. Entrega dos Envelopes: até às 10h00 do dia 05/08/2022 no mesmo local em que ocorrerá a disputa. Sessão Pública de Disputa: a sessão de disputa ocorrerá na sede do SENAR-SP situado na Rua Barão de Itapetininga, 224, 2º andar, conj. B, República, São Paulo, SP - CEP 0142-907 no dia 05/08/2022 às 10h00. Informações pelo e-mail: [licitacao@faespsenar.com.br](mailto:licitacao@faespsenar.com.br).

São Paulo, 7 de julho 2022.  
LEONARDO BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

O SEST - Serviço Social do Transporte informa aos interessados que no aviso de licitação da concorrência 002/2022 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte, manutenção corretiva e preventiva e ou reparos em notebooks, computadores e impressora colorida do simulador (excluindo-se as peças de reposição) o e-mail para obtenção de cópia do edital foi informado erroneamente.

Onde se lê: [licitacao.014@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.014@sestsenat.org.br), leia-se: [licitacao.a014@sestsenat.org.br](mailto:licitacao.a014@sestsenat.org.br).

Tendo em vista que a alteração supracitada pode vir a interferir na elaboração das propostas, fica definida nova data de realização do certame. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 04/08/2022, das 9h00 às 9h10min (horário de Brasília-DF), no endereço: Rua Dinorah Figueiredo Drumond nº 01, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG CEP: 31.630-230. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Setor de compras/licitações: (31)3408-1504 E 1505.

RENATA ROCHA VIEGAS  
Presidente da Comissão de Licitação

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 160/2022**

O Sesc em Minas comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade LEILÃO Nº 0160/2022, cujo objeto é alienação de bens móveis inservíveis, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial - Jonas Gabriel Antunes Moreira, matrícula JUCEMG nº 638. Realização do Leilão Online com início no dia 01/08/2022 e encerramento no dia 16/08/2022 após conclusão dos recebimentos dos lances, no site [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br). Os bens estarão disponíveis para visitação mediante agendamento prévio. O Edital completo está disponível no sítio [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br) ou [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**

O Sesc em Minas comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA SESC EM MINAS Nº 0014/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e insumos, das Unidades Sesc Sete Lagoas, Sesc Poços de Caldas e Sesc Uberlândia, conforme consta no Edital e seus Anexos. O prazo para entrega da proposta é, impreterivelmente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 01/08/2022 no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus Anexos ficarão disponíveis, gratuitamente, no site [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br) e, também, no site do ComprasNet - SIASG - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022**

O Sesc em Minas comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 0065/2022, cujo objeto é a Aquisição de acessórios fitness para a unidade Sesc Tupinambás, conforme consta no Edital e seus Anexos. O prazo para entrega da proposta é, impreterivelmente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 27/07/2022 no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus Anexos ficarão disponíveis, gratuitamente, no site [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br) e, também, no site do ComprasNet - SIASG - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0160/2022

**Comitente: Sesc em Minas**

**Leiloeiro Oficial: Jonas Gabriel Antunes Moreira - Matrícula JUCEMG nº 638**

### **1. DO PREÂMBULO**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC EM MINAS, com sede na Rua dos Tupinambás, nº 956, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 03.643.856/0001-73, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Matrícula JUCEMG nº 638, juntamente com a Gerente Administrativo do Sesc em Minas, Sr. Fábio Lúcio Cânfora de Castro, torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade LEILÃO, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, objetivando a alienação de bens inservíveis para o Sesc em Minas, no estado em que se encontram, de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos.

A presente licitação é regida com fundamento na Resolução do Conselho Nacional do SESC nº 1252/2012, nos princípios da isonomia, competitividade, moralidade e transparência.

As cópias deste Edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br) ou [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br).

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- **Anexo I – Relação de Bens**
- **Anexo II – Minuta de Instrumento de Procuração**

### **2. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a **alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao COMITENTE**, relacionados no Anexo I. Entende-se como inservível os bens que são obsoletos, fora dos padrões, antieconômicos ou irrecuperáveis.

### **3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

O leilão será realizado na modalidade online, com **início dos lances no dia 01/08/2022, às 10:00h e encerramento no dia 16/08/2022**, após conclusão dos recebimentos de lances, exclusivamente online no site: [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br).

### **4. DA VISITAÇÃO AOS BENS**

4.1. Os bens presentes nos lotes 01 à 35 estão sob guarda do COMITENTE, nos endereços relacionados abaixo, estarão disponíveis para **visitação nos dias 08/08/2022 a 10/08/2022, mediante agendamento prévio, no escritório do leiloeiro, pelo tel.: 0800 242 2218.**

4.1.1. Os bens presentes nos **lotes 01 á 24** estarão disponíveis para visitação aos interessados em participar deste leilão, **no Sesc Venda Nova - Rua Maria Borboleta, s/n, Novo Letícia, Belo Horizonte/MG.**

4.1.2. Os bens presentes nos **lotes 25 á 30**, estarão disponíveis para visitação aos interessados em participar deste leilão, no **Sesc Santa Quitéria - Rua Santa Quitéria, 566 - Carlos Prates, Belo Horizonte/MG.**

4.1.3. Os bens presentes no **lote 31**, estarão disponíveis para visitação aos interessados em participar deste leilão, **no Sesc Palladium - AV Augusto de lima, 420 – Centro, Belo Horizonte/MG**

4.1.4. Os bens presentes nos **lotes 32 à 34**, estarão disponíveis para visitação aos interessados em participar deste leilão, **no Sesc Contagem - Rua Padre José Maria de Man, 805, Novo Riacho, Contagem/MG.**

4.1.5. Os bens presentes no **lote 35**, estarão disponíveis para visitação aos interessados em participar deste leilão, **no Centro de Distribuição do Sesc em Minas - Rua Odete Rodrigues de Oliveira, 180, Bairro Jardim dos Comercíarios, Belo Horizonte/MG.**

4.2. O atendimento aos interessados será realizado pelo COMITENTE.

4.3. Os interessados em realizar a visitação deverão estar portando documento de identificação. **Não será permitido o acesso ao local portando bolsas, mochilas e similares, bem como a entrada de veículo.**

4.4. Para a visitação dos bens é necessário que o interessado esteja usando máscara de proteção contra Covid-19. Não será permitido visitação aos interessados que estiverem sem camisa ou calçado ou trajes de banho.

4.5. O acesso às dependências do Sesc em Minas poderá ser limitado em função da quantidade de pessoas em um mesmo horário. Ressalta-se, que deverão ser observadas todas as regras higiênicas e sanitárias, para a prevenção da COVID 19.

## 5. DO ESTADO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

5.1. Todos os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou do COMITENTE a existência de eventuais defeitos ou vícios de qualquer natureza. Também não serão de responsabilidade destes a execução de consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior quanto ao estado de conservação, defeitos e/ou às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

5.2. As descrições dos bens, no que diz respeito à quantidade e peso, são estimados, podendo em alguns casos oscilar em percentuais de até 20% (vinte por cento). Sendo assim, sugerimos a indispensável vistoria

pessoal dos bens, não cabendo reclamações posteriores nem desistências.

**5.3.** Qualquer divergência apurada pelo interessado entre a descrição dos lotes anunciados e aquelas efetivamente encontrados, deverão ser peticionadas e informadas ao Leiloeiro antes da realização do Leilão, para fins de ajustes ou esclarecimentos.

**5.4.** Não será permitido manusear e/ou colocar os bens em funcionamento durante as visitas.

**5.5.** Os lances serão recebidos pelo site do leiloeiro, sendo que o lance vencedor do lote só será aceito após a devida homologação pela Gerência Administrativa do Sesc em Minas.

## **6 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**6.1** Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da lei.

**6.2** Não poderá participar deste leilão público:

### **6.2.1 Pessoa jurídica:**

6.2.1.1 Declarada impedida de licitar ou contratar com a FECOMÉRCIO/Sesc em Minas/SENAC – Minas Gerais, enquanto perdurar o impedimento;

6.2.1.2 Cujo proprietário, sócio ou respectivo cônjuge ou companheiro (a) seja empregado (a) ou dirigente da FECOMÉRCIO/Sesc em Minas/SENAC – Minas Gerais;

6.2.1.3 Cujas gestão seja desenvolvida por menor ou, se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas não estejam integralizadas;

6.2.1.4 Que se encontre sob falência decretada, concordata, concurso de credores, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

6.2.1.5 Organizada em consórcio com outra(s) pessoa(s) jurídica(s).

### **6.2.2 Pessoa física:**

6.2.2.1 Declarada impedida de licitar ou contratar com a FECOMÉRCIO/Sesc em Minas/SENAC – Minas Gerais, enquanto perdurar o impedimento;

6.2.2.2 Menores de 18 anos;

6.2.2.3 Não emancipados.

6.2.2.4 Não poderão participar das licitações nem contratar com o Sesc em Minas dirigente ou empregado do sistema FECOMÉRCIO/Sesc em Minas/SENAC – Minas Gerais.

## **7 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE**

**7.1** Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do site [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br).

**7.2** Os interessados deverão cadastrar-se diretamente no site [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br), seguindo

todas as orientações e procedimentos nele apresentados. Os interessados também poderão contar com o suporte em horário comercial pelo telefone: 0800 242 2218.

**7.3** O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos pelo sistema de *web*, ou seja, no site, que impossibilite o internauta a participar do evento. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Os lances e dizeres inseridos na sessão on-line correrão exclusivamente por conta e risco do usuário.

## **8 DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO**

**8.1** Os lances poderão ser ofertados por meio do site [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br).

**8.2** Na sucessão de lances no leilão *online*, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no site.

**8.3** O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

**8.4** **Os lances serão recebidos a partir da data prevista no item 3 deste edital, tendo seu fechamento a partir das 10:00 hrs, do dia 16/08/2022, de forma randômica, obedecendo intervalos de até 03 minutos a partir do último lance recebido, podendo ser encerrado a qualquer momento.**

**8.5** Não havendo lances em qualquer dos lotes, os bens ficarão abertos para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até dois dias úteis após o encerramento do leilão.

**8.6** No caso de problemas técnicos e/ou operacionais no sistema *online*, poderá o leiloeiro reiniciar o lote, oportunizando a todos os interessados a participação em nova disputa.

**8.7** Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia da Gerência Administrativa do Sesc em Minas.

**8.8** O leiloeiro poderá ao seu critério registrar todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

## **9 DOS VALORES**

**9.1** Os bens serão vendidos somente à vista e o pagamento deverá ser realizado conforme as regras deste edital.

**9.2** Além do valor da arrematação, caberá ao arrematante efetuar o pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial da sua comissão legal, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devido pelo COMITENTE qualquer pagamento pelos serviços prestados.

## **10 DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

**10.1** O pagamento total da arrematação e comissão deverá ser realizado pelo arrematante mediante depósito na conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial que será informada pelo mesmo no momento oportuno, devendo o Leiloeiro Oficial repassar os valores de arrematação para o COMITENTE, conforme o art. 27 do Decreto 21.981/32.

**10.2** O pagamento dos bens arrematados será realizado pelos arrematantes conforme especificado abaixo:

**10.2.1** Em até 48 (quarenta e oito) horas após a arrematação, o arrematante deverá depositar na conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial, em espécie de forma identificada ou transferência eletrônica, o valor integral do lance, bem como o valor de 5% (cinco por cento) do lance a título de comissão do leiloeiro.

**10.2.2** Após a homologação da arrematação, o arrematante online receberá no prazo de 24 horas uma mensagem eletrônica, via e-mail, constando os dados bancários para pagamento. Na hipótese de não recebimento do e-mail, caberá ao arrematante fazer contato imediatamente com o escritório do leiloeiro pelos telefones: **(31) 9 9858-8702 (Maísa/Setor de Cobrança)**, a fim de obter os dados para pagamento, uma vez que o prazo de 48 horas para pagamento do lance oferecido é improrrogável.

**10.2.3** Não haverá restituição total ou parcial de valores pagos pelo arrematante em hipótese alguma, sendo que o pagamento deverá ser realizado em estrita conformidade com o presente edital para que surta os efeitos seus legais.

**10.2.4** É vedada a compensação de eventuais créditos do arrematante junto ao COMITENTE para pagamento dos bens objeto deste leilão.

**10.3** Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial da arrematação, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos os lotes.

**10.4** Os comprovantes de depósito devem ser apresentados ao leiloeiro, por e-mail: [secretario34@jonasleiloeiro.com.br](mailto:secretario34@jonasleiloeiro.com.br).

**10.5** Se transcorrido o prazo de 48 horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

**10.5.1** Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Comitente a título de multa;

**10.5.2** Percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

**10.6** Confirmada a desistência, poderá o leiloeiro, oferecer o bem ao participante que ofertou a proposta anterior, e assim sucessivamente.

## **11 DA RETIRADA DOS BENS**

**11.1** Os bens deverão ser retirados pelo arrematante em dia útil, no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 hrs, no período de 23/08/2022 a 02/09/2022, mediante prévio agendamento com o leiloeiro pelo Tel. (37) 9 9858-8702, devendo, no ato da retirada, ser apresentada a “Nota de Venda em Leilão” emitida pelo Leiloeiro e um documento de identificação civil (RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento que permite a identificação) e/ou jurídica (cartão CNPJ ou o ato constitutivo da empresa) .

**11.2** O arrematante possui o limite máximo de 15 minutos de tolerância para acesso as dependências do SESC em caso de atraso de chegada no horário agendado.

**11.3** Quando se tratar de lotes com número maior de bens, sendo necessário mais de um dia para a retirada, o agendamento deverá ser feito em dias sequenciais.

**11.4** A critério do COMITENTE, os prazos de retirada poderão ser estendidos em até 05 (cinco) dias úteis.

**11.5** Na retirada dos bens os arrematantes deverão cumprir os horários e regras determinados pelo COMITENTE, uma vez que a unidade possui horários de atividades diversos, bem como regras próprias para movimentação e trânsito interno.

**11.6** Para todos os lotes a serem retirados os arrematantes deverão considerar o tempo gasto para remoção das plaquetas de identificação patrimonial, uma vez que serão realizadas no momento da retirada.

**11.7** A “Nota de Venda em Leilão” será disponibilizada pelo Leiloeiro em seu site, para a retirada exclusivamente pelo arrematante, utilizando seu login e senha de acesso conforme tutorial a seguir: entrar no site [www.jonasleiloeiro.com.br](http://www.jonasleiloeiro.com.br) – acessar o login (inserir usuário e senha) – acessar minhas compras – nota de venda.

**11.8** O arrematante que não tenha acesso ao site ou que por qualquer motivo não consiga retirar a nota de venda em leilão eletronicamente, fica obrigado a fazer a retirada presencial no escritório do Leiloeiro, podendo ainda requerer o envio da mesma pelo correio, arcando com as despesas de envio.

**11.9** A retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento, estacionamento, transporte e obras, se necessárias, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

**11.10** O arrematante assume a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início da retirada, onde realizará a conferência do(s) lote (s) arematado (s) (natureza e quantidade, de acordo com o **item 5**). Sendo constatada qualquer divergência, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito ao leiloeiro e também ao COMITENTE, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as

dúvidas.

**11.11** Não será permitido, nos locais onde estão estocados, realizar nenhum tipo de desmonte, adaptação ou manutenção nos bens arrematados.

**11.12** Do processo de realização da retirada do(s) lote(s), o arrematante assume a responsabilidade sobre qualquer dano que venha a causar em bens/estrutura, dentro das dependências do Sesc em Minas, arcando com as despesas de ressarcimento dos mesmos, incluindo veículos.

**11.13** A liberação dos bens será realizada pelo COMITENTE que irá acompanhar e fiscalizar a retirada, ficando o Leiloeiro Oficial isento de qualquer responsabilidade relativamente à entrega dos bens aos arrematantes.

**11.14** Os lotes 33 à 35 apenas serão retirados por meio de reboque/carreta, sendo que o arrematante terá a tolerância de 60 minutos para a retirada do bem e permanência nos pátios do SESC.

**11.15** A retirada do bem arrematado por terceiros somente será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante conforme anexo II, devidamente assinada com firma reconhecida em cartório.

**11.16** Transcorrido o prazo para retirada dos bens, sem que haja a retirada de todos os itens, incluindo pedaços e sucatas (quando existente), o arrematante arcará com as despesas de armazenamento, no valor diário indicado no item abaixo, pelo prazo de até 20 (vinte) dias corridos.

**11.17** Extrapolado tal prazo, o arrematante autoriza o descarte dos bens que permanecerem no galpão, sem prejuízo do pagamento das diárias de armazenamento, e sem qualquer direito a restituição do valor pago ou abatimento no preço.

## **12 VALORES DE DIÁRIAS DE ARMAZENAGEM:**

**12.1** Valores de diárias de armazenagem: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

## **13 DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO**

**13.1** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, por meio do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, para o e-mail: [secretario34@jonasleiloeiro.com.br](mailto:secretario34@jonasleiloeiro.com.br), no horário de 09:00 às 17:00 hs, nominalmente ao leiloeiro.

**13.2** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão, as falhas ou irregularidades que eventualmente viciariam esse edital.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Fica reservado o direito de o Leiloeiro Oficial alterar a composição e/ou agrupamento do lote do



leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação, desde que autorizado previamente pela área técnica responsável do Sesc em Minas.

**14.2** O arrematante DEVERÁ descaracterizar toda e qualquer identificação do COMITENTE constante no bem arrematado.

**14.3** As fotos dos bens disponibilizadas no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim sendo, sugerimos que a manifestação de interesse na compra de qualquer lote de bem ocorra após visita física para aferição real dos bens.

**14.4** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva retirada e conferência do bem arrematado.

**14.5** Na ocorrência de problemas técnicos ou operacionais no momento do Leilão, o Leiloeiro poderá interromper o pregão, até que sejam reestabelecidas as condições normais de sua realização.

**14.6** Qualquer comunicado, solicitação ou notificação ao leiloeiro deverá ser realizada por meio de protocolo em seu escritório. Os canais de Facebook, WhatsApp, redes sociais, etc. são utilizados apenas para fins de divulgação, não possuindo o Leiloeiro controle acerca de eventuais comentários, solicitações, etc., motivo pelo qual não poderão ser utilizados para fins de notificação.

**14.7** Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link “Cadastre-se” no site do leiloeiro.

**14.8** Não serão aceitas quaisquer reclamações dos arrematantes com relação às irregularidades e/ou divergências dos bens arrematados após a retirada junto ao COMITENTE.

**14.9** A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

**14.10** Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo COMITENTE como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

**14.11** Os casos excepcionais, omissos neste edital, serão definidos pelo Sesc em Minas.

**14.12** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do Sesc em Minas**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0160/2022**

Todos os itens serão disponibilizados no estado e condições que se encontram.

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE APROXIMADA</b>	<b>LANCE INICIAL</b>	<b>LOCAL</b>
1	Itens de cozinha Nº 01.	36	1.500,00	Sesc Venda Nova
2	Itens diversos.	54	700,00	Sesc Venda Nova
3	Itens de Esporte.	26	2.000,00	Sesc Venda Nova
4	Cadeiras.	215	2.000,00	Sesc Venda Nova
5	Mobiliário escolar.	258	400,00	Sesc Venda Nova
6	Mobiliário Nº 01.	143	1.500,00	Sesc Venda Nova
7	Mobiliário Nº 02.	130	1.000,00	Sesc Venda Nova
8	Arquivos	31	300,00	Sesc Venda Nova
9	Itens de aço e ferro.	61	1.500,00	Sesc Venda Nova
10	Itens odontológicos.	49	1.000,00	Sesc Venda Nova
11	Itens de informática.	304	3.000,00	Sesc Venda Nova
12	Ar condicionado, purificador e ventilador.	92	2.000,00	Sesc Venda Nova
13	Itens de energia.	4	3.000,00	Sesc Venda Nova

14	Itens de piscina 01.	458	2.000,00	Sesc Venda Nova
15	Mobiliário N° 04.	253	1.000,00	Sesc Venda Nova
16	Refrigeradores.	104	2.000,00	Sesc Venda Nova
17	Itens de cozinha N° 02.	42	2.000,00	Sesc Venda Nova
18	Longarinas.	345	1.000,00	Sesc Venda Nova
19	Mobiliário N° 03.	45	1.000,00	Sesc Venda Nova
20	Áudio e vídeo.	303	2.500,00	Sesc Venda Nova
21	Projektor de vídeo e telas.	5	200,00	Sesc Venda Nova
22	Máquinas 01.	4	1.500,00	Sesc Venda Nova
23	Itens Ferro fundido.	49	200,00	Sesc Venda Nova
24	Itens saúde.	40	1.000,00	Sesc Venda Nova
25	Itens diversos N° 02.	35	500,00	Sesc Santa Quitéria
26	Itens de piscina N° 02. No estado e condições em que se encontra.	63	400,00	Sesc Santa Quitéria
27	Cadeiras e Poltronas.	110	800,00	Sesc Santa Quitéria
28	Itens de cozinha N° 03.	33	1.000,00	Sesc Santa Quitéria
29	Itens de informática, áudio e vídeo.	122	500,00	Sesc Santa Quitéria

30	Mobiliários N° 05.	88	500,00	Sesc Santa Quitéria
31	Máquina N° 2.	2	1.000,00	Sesc Palladium
32	Carroceria de caminhão 01	1	3.000,00	Sesc Contagem
33	Carroceria de caminhão 02	1	3.000,00	Sesc Contagem
34	BAU (medidas 2,33X5,33 - 9,30 comprimento - 2,30 largura - 2,50 altura) Para eventos, escritório, com divisórias, elétrica.	1	5.000,00	Sesc Contagem
35	Materiais elétricos (lâmpadas a vapor, reatores, reles, bobinas, canaletas, disjuntores, divisores de frequência, eletrodutos corrugado, tomadas industriais)	-	6.000,00	Centro de Distribuição Sesc em Minas



**ANEXO II - MINUTA DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0160/2022**

OUTORGANTE:.....

OUTORGADO(A):.....

..... (qualificação do OUTORGANTE), residente na  
(endereço completo do OUTORGANTE), portador da carteira de Identidade nº ..... e do  
CPF/MF sob o nº....., pelo presente instrumento particular (ou público) de  
procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. .... (qualificação do  
OUTORGADO), com poderes para representar o OUTORGANTE no Leilão Simultâneo, a ser realizado pelo  
**Sesc em Minas, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**, podendo comparecer e fazer propostas, efetuar pagamentos de lance,  
comissões do Leiloeiro, negociar cláusulas e condições de pagamento de qualquer lote descrito no Anexo I do  
Edital, discutir, concordar, discordar, recorrer, desistir, firmar atos homologatórios, enfim, praticar todos os atos  
necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.

..... de ..... de .....

**Assinatura do OUTORGANTE**